

CRCM NEWS



Mala Direta Postal
9912339035/2014 - DR/MG
CRCMG
Correios

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O N.º INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO	
<input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ____/____/____	
DATA:	RUBRICA:

Fechamento Autorizado. Pode ser aberto pela ECT
Endereço devolução: CRCMG
Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Cep 30140-105 - Belo Horizonte - MG

ELEIÇÕES CRCMG: PROFISSIONAIS DEVEM VOTAR NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO

PÁGINAS 10 E 11



COMPROMISSO CRCMG

Profissionais celebram a Semana da Contabilidade com fóruns temáticos | PÁGINAS 4 E 5



CRCMG ATUA

Autenticação de livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sped
PÁGINAS 6 E 7

CRCMG SOCIAL

CRCMG arrecada latas de leite em pó durante Fórum Estudantil
PÁGINA 18

Presidente

Rogério Marques Noé

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Antônio de Pádua Soares Pelicarp

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Fiscalização

Vidigal Fernandes Martins

Vice-Presidente de Registro

Mário César de Magalhães Mateus

Vice-Presidente de Controle Interno

Alexandre Bossi Queiroz

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Simone Maria Claudino de Oliveira

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Jairo Marques Lopes Bahia

Conselheiros Efetivos

Alencar Pereira da Costa
 Alexandre Bossi Queiroz
 Andrezza Célia Moreira
 Antônio Baião de Amorim
 Antônio de Pádua Soares Pelicarp
 Carlos Alberto de Carvalho Júnior
 Célio Nério Pavião
 Celso Guimarães da Costa
 Diógenes de Sousa Ferreira
 Eduardo Lara e Silva
 Edvar Dias Campos
 Geraldo César Frutuoso Guimarães
 Jairo Marques Lopes Bahia
 Janilton Marcel de Paiva
 José Athié Campos Cruz
 Manoel Rodrigues Neto
 Marcos Antônio Rocha
 Marcos de Sá Goulart
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
 Mário César de Magalhães Mateus
 Mário Lúcio Gonçalves de Moura
 Mauro Sérgio de Melo
 Oscar Lopes da Silva
 Otorino Neri
 Patrícia Vasconcelos de Jesus
 Paulo César Santana
 Rogério de Souza Girardelli
 Rogério Marques Noé
 Romeci Rodrigues dos Santos
 Rosa Maria Abreu Barros
 Sandro Ângelo de Andrade
 Sérgio Dias Bebbiano
 Simone Maria Claudino de Oliveira
 Valmir Rodrigues da Silva
 Vidigal Fernandes Martins
 Walter Roosevelt Coutinho

Conselheiros Suplentes

Adelson Batista Magalhães Filho
 Alexandre Queiroz de Oliveira
 Azenite Almeida Reis
 Benedito Torres
 Berenice Pereira Sucupira
 Bianor da Silva Cunha
 César Augusto de Barros
 Cleber Teixeira
 Daniel Gerhard Batista
 Edmarcos Braga dos Santos
 Edna Mendes Hespagnol Costa
 Eduardo Heleno Valadares Abreu
 Filemon Augusto Assunção de Oliveira
 Geordani Patricia de Freitas
 Gideão José Pinto Oliveira
 Irene Correa da Rocha Reis
 Janir Adir Moreira
 Jens Erik Hansen
 Leonardo Luiz dos Santos
 Luiz Gilberto de Paula
 Marcos José Faria
 Maria Inês Lara Silva
 Marta Maria Guerson Ferreira
 Nelson Canedo de Magalhães
 Regina Gomes dos Santos
 Regina Lopes de Assis
 Renata Wanderley Pereira
 Ronaldo Maciel Dutra
 Sebastião Cruvinel Fonseca
 Walter Coelho de Moraes

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br

CARTA DO PRESIDENTE

NOVOS DESAFIOS, MELHORES RESULTADOS

Contador Rogério Marques Noé
 Presidente do CRCMG



As diversas ações de fiscalização e de educação continuada do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) são planejadas de modo que, a cada atividade, evento, projeto e processo realizados, sejam alcançados resultados melhores e mais efetivos.

Por isso, em sua busca contínua por melhorias e para cumprir seu compromisso com a qualidade, o Conselho decidiu aprimorar os seus processos internos e, assim, se preparar para encarar, com competência, os novos desafios que precisam ser vencidos em defesa da sociedade e da classe contábil.

Apesar de já ser certificada pela Norma ISO 9001 desde 2005, a autarquia se dedicou, neste segundo semestre, para obter a certificação na versão mais recente da norma, publicada em 2015. A nova versão traz alterações relevantes, com foco no gerenciamento de riscos, para agir preventivamente sobre incertezas, isto é, com ênfase na prevenção dos problemas, reduzindo as chances de que eles aconteçam, bem como controlando os impactos, caso eles venham a acontecer.

Para tanto, o CRCMG passou com sucesso por um rigoroso processo de auditoria e espera que, com a nova versão da ISO, os profissionais da contabilidade tenham maior confiança na gestão, confiabilidade nas informações, agilidade no atendimento das solicitações, maior satisfação em relação aos serviços prestados e garantia quanto à segurança na aplicação dos requisitos regulatórios e estatutários.

Além de investir na melhoria de seus processos durante essa fase de transição, o Conselho também promoveu o desenvolvimento da educação continuada dos profissionais da contabilidade, com a realização da Semana da Contabilidade, de 26 a 29 de setembro. O evento compôs as comemorações pelo Dia do Contador, 22 de setembro, e contou com a fundamental colaboração dos Grupos de Trabalho do CRCMG, como uma importante oportunidade para colocar em discussão temáticas relevantes e atuais do mundo da contabilidade.

Estamos satisfeitos em apresentar, nesta edição do CRC News, mais uma etapa de aprimoramento concluída, que impulsiona o Conselho a superar novos desafios!

EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa

MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PUBLICIDADE: Suélen Teixeira de Paula

ESTAGIÁRIO: Higor Martins

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho,

Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro, Icaro Bockmann,

Marcel Casagrande, Marcelo Macedo, Paulo Ciola, Kauê

Rodrigues e Rodrigo Alves

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Higor Martins e Eduardo Batista.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: EGL Editores Gráficos Ltda

TIRAGEM: 36.000

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

Cep 30140-105 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Site: www.crcmg.org.br



Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

SISTEMA CONTÁBIL BRASILEIRO APRESENTA AGENDA LEGISLATIVA COM PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

Já o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim Bezerra, destacou que a agenda legislativa é um documento “vivo”, que passará por constantes atualizações e que, por isso, foi elaborada uma versão eletrônica para consulta por meio de QR Code.

“Os projetos de lei da agenda são de extremo interesse da classe contábil. Entre eles, destaco o Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 295/2016 e o Projeto de Lei (PL) n.º 1.572/2011, que altera o Código Comercial e para o qual o CFC entregou uma proposta de adaptação do instrumento.”, destacou o vice-presidente. O PLP n.º 295 reformula as normas gerais sobre planejamento, orçamento, fundos, contabilidade, controle e avaliação na administração pública.

Para acessar o conteúdo da agenda, acesse o link <http://cfc.org.br/biblioteca/edicoes-do-cfc>
Fonte: CRCMG, com informações da Comunicação do CFC. 

Em agosto, o presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), Rogério Marques Noé, participou da apresentação de proposições para a agenda legislativa 2017 do sistema contábil brasileiro, que foi apresentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na Câmara dos Deputados, em Brasília - DF.

A agenda reúne projetos de lei que tramitam no Senado e na Câmara e que interessam à classe contábil e à sociedade, com demandas envolvendo assuntos técnicos da área contábil. Na ocasião, o presidente do

CFC, José Martonio Alves Coelho, destacou que aquele Conselho realiza um acompanhamento sistemático de matérias de interesse do Sistema CFC/CRCs, não só no Congresso Nacional, mas também no âmbito dos Poderes Executivo e Judiciário. “O sistema contábil está à disposição para contribuir com o Parlamento na elaboração de leis que atendam aos anseios da população brasileira!”, afirmou Martonio Coelho. Segundo ele, o processo de acompanhamento envolve a sistematização de informações, além da análise, organização e atualização de todos os assuntos referentes à categoria.



Presidente do CRCMG, Rogério Noé, participou da apresentação de proposições para a agenda legislativa 2017 do sistema contábil brasileiro

SEMANA DA CONTABILIDADE É COMPOSTA POR FÓRUNS TEMÁTICOS

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) promoveu, de 26 a 29 de setembro, a Semana da Contabilidade, um evento especial realizado em comemoração ao Dia do Contador, celebrado em 22 de setembro, dia de São Mateus, patrono da categoria. A programação do evento foi marcada pela realização de diversos fóruns temáticos, organizados pelos Grupos de Trabalho do Conselho, que tiveram como objetivo discutir assuntos técnicos relevantes referentes às diferentes áreas da profissão contábil.

Iniciando a programação, foi realizado, na manhã do dia 26/9, o III Fórum Tributário. Na abertura do fórum, o presidente do CRCMG, contador Rogério Marques Noé, destacou a importância do profissional contábil no atual cenário de crise do país, além de falar sobre a necessidade do aprimoramento da classe contábil, através do Programa de Educação Profissional Continuada.

Em seguida, o conselheiro Edmarcos Braga realizou a palestra “Bloco 0 do Sped e o cruzamento das informações”, na qual falou sobre os avanços que o eSocial trará à contabilidade. Logo após, Leda Almeida Cantão Dias iniciou a palestra “Riscos fiscais da classificação das mercadorias”.

Na sequência, foi ministrada, por Ricardo Dias Rocha e Thales Pereira Cardoso, a palestra “RFB e o Plano Anual de Fiscalização” e, posteriormente, o palestrante Dr. João Paulo Fanucchi

Almeida Melo falou sobre “O valor da informação contábil para a defesa do contribuinte no Contencioso Tributário”, destacando a importância da parceria entre contadores e advogados tributários em um processo jurídico.

A terceira edição do Fórum Tributário foi encerrada com a palestra “Penalidades ao contador no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais”, ministrada pelo advogado Carlos Alberto Moreira Alves. O foco da palestra foi apresentar o tratamento dado pelo Conselho de Contribuinte aos profissionais da contabilidade.

Já no segundo dia de eventos começou com o III Fórum de Perícia. A palestra “Perícias em falências e recuperação judiciária” foi apresentada por Eduardo Boniolo, que abordou as funções do profissional da contabilidade nos processos de recuperação judicial. Segundo ele, durante o processo, o profissional da contabilidade pode ser o administrador judicial ou pode auxiliar o administrador judicial nos trabalhos técnicos.

Em seguida, aconteceu o debate “Atuação do contador e do perito contador em demandas de recuperação judicial”, com a participação de Eduardo Boniolo e Walter Coelho de Moraes, coordenador do Grupo de Trabalho de Perícia e Arbitragem (GTPA).

À tarde, ocorreu o II Fórum de Contabilidade Pública. A primeira palestra



foi ministrada por Sérgio Reis, com o tema “Desafios e oportunidades da convergência aplicada ao setor público aos padrões internacionais nos municípios”. Além da convergência das normas, Sérgio falou sobre o atraso na adaptação ao novo padrão internacional de contabilidade.

Para finalizar o fórum, foi realizado o debate “Pontos positivos e negativos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP)”. Os debatedores Geneci Martins de Moura, Glória Aparecida Rodrigues dos Santos e José Randal da Cunha responderam a vários questionamentos apresentados pela moderadora Regina Lopes de Assis Bernardo, que levaram os participantes à reflexão sobre diversas questões, como o papel dos contadores nesse contexto; a importância de adquirir conhecimentos no assunto e a capacidade de a contabilidade pública com foco no patrimônio evidenciar as boas e más gestões.

O III Fórum de Organizações Contábeis iniciou o terceiro dia da Semana da Contabilidade com a palestra de abertura “Reforma trabalhista: o que muda para o empregador”, que foi apresentada por Maria Antônia Santos de Almeida, chefe do setor de homologação do Ministério do Trabalho.



Profissionais da contabilidade acompanharam fóruns temáticos sobre diversas áreas da contabilidade

dados referentes ao Terceiro Setor no país, suas características e formas de constituição. Além disso, foram apresentadas as principais diferenças entre associações e fundações e outras dúvidas relacionadas ao tema.

Já a palestra “Reinf e eSocial” foi ministrada por Jorge Fonseca, fundador da primeira empresa especialista em Terceiro Setor, a Savere, criada há 52 anos. Ele explicou o conceito de Reinf e eSocial, quem é obrigado a fazer suas emissões e como funcionam os sistemas. “O eSocial colhe informações sobre pessoas físicas, já o Reinf colhe informações de pessoas jurídicas e, ainda, de algumas pessoas físicas. Os dois entrarão em vigor em 1º de janeiro e 1º de julho de 2018, respectivamente. Quem ainda não adquiriu os programas de emissão deve se preparar para não enfrentar problemas quando começar a obrigatoriedade.”, disse.

Encerrando o fórum, foi realizada a palestra “Captação de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA)”, apresentada pelo conselheiro do CRCMG, Sérgio Dias Bebiano, que abordou o funcionamento de arrecadação do fundo e apresentou os municípios mineiros que recebem os benefícios dos recursos obtidos com o projeto. 

A palestra seguinte, “As novas regras do Simples Nacional e seus principais impactos”, foi apresentada pelo advogado Marcelo Nogueira de Moraes, que explicou as mudanças de arrecadação do sistema e destacou a importância do profissional contábil neste cenário: “O contador tem um papel efetivo no crescimento da empresa porque ninguém melhor do que ele para projetar um futuro de crescimento.”, destacou ele.

À tarde, foi realizado o III Fórum de Estudo Técnicos, que iniciou com a palestra “Escrituração digital e as estratégias das empresas de serviço”, ministrada por Jesusimar de Oliveira Dornelas. Na ocasião, o palestrante falou sobre os desafios que os profissionais da contabilidade têm encontrado com a implantação do Sped. “Além de estudar muito, temos que ter, como principal aliada, a tecnologia. O processo de trabalho mudou muito, pois o serviço braçal diminuiu, mas a análise

crítica ficou maior. Por isso, devemos capacitar nosso pessoal, investindo em treinamentos.”, disse.

Em seguida, para finalizar o dia de palestras, o conselheiro do CRCMG, Alexandre Queiroz de Oliveira, abordou o tema “Compliance e a cultura de controles internos nas corporações”. Ele apresentou a definição do termo, os objetivos principais, a importância e os desafios encontrados pelas empresas, principalmente as menores e familiares.

No último dia da Semana da Contabilidade, foi realizado o III Fórum do Terceiro Setor. A primeira palestra, “Desafios e oportunidades na era digital - uma visão do Ministério Público”, foi ministrada pelos debatedores Dra. Valma Leite Cunha, Cláudia Gontijo e Leonardo Mol, e contou com a participação da moderadora Daniela Balbino, coordenadora do Grupo de Trabalho do Terceiro Setor. Foram apresentados

BIBLIOTECA NA XI CONVENÇÃO

A última edição da Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorreu de 30 de agosto a 1º de setembro, contou com uma novidade na Feira de Negócios: um es-

tande da “Biblioteca Antônio Lopes de Sá”. O objetivo foi apresentar a biblioteca do Conselho aos profissionais e estudantes que ainda não a conheciam. Na ocasião, a

bibliotecária do Conselho apresentou como é o funcionamento da biblioteca e, também, houve uma exposição com várias obras que integram o acervo. 

AUTENTICAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS ESCRITURADOS DE FORMA DIGITAL (ECD) ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO AO SPED

A Lei n.º 8.934/1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, foi modificada, desde o dia 7/8/2014, através da Lei Complementar n.º 1.247/2014, e passou a vigorar acrescida dos artigos 39-A e 39-B:

“Art. 39-A. A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra.

Art. 39-B. A comprovação da autenticação de documentos e da autoria de que trata esta Lei poderá ser realizada por meio eletrônico, na forma do regulamento.”

Em decorrência dessa modificação, o Programa Bem mais Simples do Governo Federal, no intuito de promover a desburocratização e em atendimento às demandas dos profissionais da contabilidade e das empresas, elaborou o Decreto n.º 8.693, editado em 25 de fevereiro de 2016, o qual atualizou o Decreto n.º 1.800/1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/1994, acrescentando-lhe o artigo 78-A, conforme a seguir:

“Art. 1º O Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei. (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto n.º 1.800, de 1996, **são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped**, de que trata o Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial,

mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput **não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação** de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.” (grifos nossos)

As alterações implementadas pelo Decreto n.º 8.693/2016 estabelecem, em síntese, que são considerados autenticados os livros contábeis escriturados de forma digital (ECD) transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), ficando dispensada a autenticação desses livros pelas Juntas Comerciais.

A autenticação dos livros contábeis escriturados de forma digital (ECD) poderá ser feita pelo envio do Programa Validador e Assinador (PVA) na Receita Federal e será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

Exceto na hipótese de indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais, são considerados autenticados os livros contábeis escriturados de forma digital (ECD) transmitidos ao Sped até a data de publicação do Decreto n.º 8.693/2016, ainda que não analisados pelas Juntas Comerciais. 

EXIGIBILIDADE EM EDITAIS DE LICITAÇÕES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUTENTICADAS NAS JUNTAS COMERCIAIS

As licitações são regulamentadas pela Lei n.º 8.666/1993, que estabelece, no inciso I do artigo 31, que as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devem ser apresentadas na forma da lei. Assim, alguns editais de licitações, baseados no disposto do artigo 1181 do Código Civil, exigem que as demonstrações contábeis sejam devidamente autenticadas na Junta Comercial. Nesse caso específico, prevalece a exigibilidade do edital e, para o atendimento ao mesmo, é necessário que as demonstrações contábeis sejam autenticadas em separado na Junta Comercial.

O registro e o arquivamento de demonstrações contábeis visam, geralmente, atender ao requisito de procedimento licitatório e outros certames. O registro e o arquivamento das demonstrações contábeis, como documento de interesse, de qualquer natureza jurídica, ocorrem na Junta Comercial, por meio do registro digital, exclusivamente. O serviço deve ser solicitado digitalmente e todas as orientações estão disponíveis no link: <https://www.jucemg.mg.gov.br/lbr/servicos+registro-digital> 

AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIOS DE LIVROS CONTÁBEIS ESCRITURADOS DE FORMA DIGITAL (ECD) DE SOCIEDADE SIMPLES (CIVIL)

De acordo com o disposto no artigo 258 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999 (RIR/99), quando se trata de Sociedade Simples (civil), os livros ou fichas do Diário deverão ser submetidos à autenticação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Registro de Títulos e Documentos. A Receita Federal do Brasil esclareceu que, em relação à autenticação pelos cartórios dos livros contábeis escriturados de forma digital (ECD) de Sociedades Simples, é necessário utilizar o Módulo de Registro de Livros Fiscais para Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas

Jurídicas. Para isso, é necessário que a sociedade registrada em cartório transmita, para os cartórios, por meio do referido módulo, o mesmo arquivo da ECD transmitido ao Sped. O software referente ao módulo pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.rtdbrasil.org.br

Conforme o Código Civil, considera-se Sociedade Simples:

“Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera

empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Art. 982. Salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e, simples, as demais.

Parágrafo único. Independentemente de seu objeto, considera-se empresária a sociedade por ações; e, simples, a cooperativa.” 

Aumente a integração da sua operação com a do seu cliente

De terceirização de mão-de-obra a construção cívica, de comércio a hospitais. Seja qual for o ramo de atividade do seu cliente, a Mastermaq tem a solução ideal.

Financeiro
Estoque
Patrimônio
Faturamento
Nota Fiscal Eletrônica
E muito mais!

Tudo isso a um preço acessível e em um só lugar!

☎ 0800 941 7500
📞 (31) 99895-9118
mastermaq.com.br

 **Mastermaq**
Software
Pode Contar.



REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS NO CRCMG

Desde a publicação da Resolução CFC n.º 1.390, em 2012, as pessoas jurídicas que prestam serviços contábeis estão obrigadas a manter o registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade da jurisdição da sua sede. Sendo assim, oferecer esses serviços sem o registro acarreta penalidades, pois implica o exercício ilegal da profissão.

A organização contábil pode ser formada apenas por profissionais da contabilidade, graduados ou técnicos, ou pela associação destes com profissionais

de outras profissões regulamentadas, que também devem estar regularmente registrados nos respectivos órgãos de fiscalização de sua profissão. Portanto, não é possível registrar uma organização contábil caso um de seus sócios não esteja em dia com suas obrigações perante o CRC ou não tenha registro ativo em seu respectivo órgão de fiscalização, no caso de profissionais de outras áreas.

Além de manter o registro em dia, as organizações contábeis devem averbar no CRCMG qualquer alteração

nos atos constitutivos, no prazo de até 30 dias a contar da data da ocorrência do fato. 

Registrando a organização contábil

Para solicitar o registro, cada categoria deverá apresentar uma documentação específica de acordo com sua natureza jurídica, a ser protocolada na sede do CRCMG ou enviada pelos Correios. Para verificar a documentação completa e obter mais informações sobre registro, alterações cadastrais e baixas, acesse o portal do CRCMG, no menu 'Registro' e, em seguida, clique no ícone 'Registro Pessoa Jurídica'. 

CATEGORIAS DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	
DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL	DE RESPONSABILIDADE COLETIVA
Microempreendedor Individual (MEI), Empresário Individual e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli)	Sociedade Simples Pura Limitada ou Ilimitada e Sociedade Empresária Limitada

CONTADOR, INTEGRE INFORMAÇÕES IMPORTANTES DOS SEUS CLIENTES COM AS SOLUÇÕES ALTERDATA.



CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

Manter-se em dia com a profissão é um dever do profissional da contabilidade! Essa postura ética relaciona-se não só com o exercício profissional em conformidade com as normas legais, mas também com o compromisso em

manter-se regular com seu conselho de classe.

Para possibilitar que os profissionais inadimplentes exerçam regularmente a profissão, o Sistema CFC/CRCs definiu opções vantajosas para a re-

gularização de débitos encerrados. Conforme o artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.368/2011, os débitos que ainda não tenham sido objeto de parcelamento podem ser quitados com redução sobre multas e juros, da seguinte forma:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS
à vista	50%
de 2 a 12 parcelas	40%
de 13 a 24 parcelas	30%
de 25 a 36 parcelas	20%

Tanto o profissional da contabilidade quanto a organização contábil que estiver com débitos vencidos podem usufruir do desconto, que se aplica também a débitos inscritos em dívida ativa e até mesmo àqueles em execução fiscal.

Portanto, fique em dia, pois, de acordo com os artigos 12 e 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, os profissionais, para exercerem a profissão, devem estar registrados no Conselho e regulares com suas atribuições, inclusive com o pagamento da anuidade, vencida em 31/3 de cada ano. Aqueles que não cumprem o dispositivo legal exercem a profissão de maneira ilegal ou irregular, podendo ser penalizados por tal prática.

Profissional em débito, entre em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança, através do e-mail

cobranca@crcmg.org.br, ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155, e regularize sua situação.

Não perca essa oportunidade!

E fique atento, também, aos demais compromissos que devem ser cumpridos junto ao CRCMG:

- Mantenha seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados para que possa receber as informações sobre o Conselho e tomar conhecimento dos cursos, palestras, seminários, congressos e outros eventos oferecidos.

- E realize a averbação, no CRCMG, de toda e qualquer alteração nos atos constitutivos da sua organização contábil, no prazo de até 30 dias a contar da data da ocorrência do fato, conforme prevê o artigo 23 da Resolução CFC n.º 1.390/2012. 



CONSELHO PROMOVE, EM NOVEMBRO, ELEIÇÕES DE 2/3 DE SEU PLENÁRIO

O voto é obrigatório e acontecerá exclusivamente pela internet

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) convoca todos os profissionais da contabilidade do estado para participar do processo eleitoral de re-

novação de 2/3 dos membros que compõem o seu plenário. Neste ano, duas chapas concorrem às eleições que acontecerão pela internet, **das 8h do dia 21 de novembro até**

as 18h do dia 22 de novembro de 2017 (horário local), em todo o estado.

O voto é secreto, direto, pessoal e obrigatório para contadores e técnicos em contabilidade com regis-

CHAPAS

Segue a relação das chapas habilitadas para concorrer ao pleito:

CHAPA N.º 1						
MANDATO DE 2018 A 2021						
Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	EFETIVOS		CATEGORIA PROFISSIONAL	SUPLENTE	
		NOME	REGISTRO N.º		NOME	REGISTRO N.º
1	Contador	Rogério Marques Noé	MG-054168/O	Contador	Anderson Luiz de Menezes	MG-070240/O
2	Téc. Cont.	Janir Adir Moreira	MG-019372/O	Contador	Thiago Vitor de Faria Silva	MG-090850/O
3	Contador	Simone Maria Claudino de Oliveira	MG-046687/O	Contador	Cláudia de Queiroz Cançado Gontijo	MG-079159/O
4	Contador	Vidigal Fernandes Martins	MG-064500/O	Contador	Daniel Fonseca Costa	MG-074438/O
5	Contador	Antônio de Pádua Soares Pelicarp	MG-027739/O	Contador	Ederson dos Santos Ramalho	MG-066829/O
6	Contador	Paulo Cézar Santana	MG-020161/O	Contador	Fernando Campos Motta	MG-091109/O
7	Téc. Cont.	Sérgio Dias Bebiano	MG-052033/O	Contador	Marcos José de Faria	MG-019815/O
8	Contador	Regina Lopes de Assis Bernardo	MG-039408/O	Contador	Lucy Fátima de Assis Freitas	MG-054612/O
9	Contador	Walter Coelho de Moraes	MG-077741/O	Contador	Maria Elisa Brasil Vieira dos Santos	MG-062174/O
10	Téc. Cont.	Celso Guimarães da Costa	MG-034550/O	Contador	Adelvandro Felício de Castro	MG-089924/O
11	Contador	Otorino Neri	MG-016568/O	Contador	Sebastião Cruvinel Fonseca	MG-018830/O
12	Contador	Sandro Ângelo de Andrade	MG-051478/O	Téc. Cont.	Cleuton Assis dos Santos	MG-073843/O
13	Contador	Antônio Baião de Amorim	MG-052494/O	Contador	Poueri do Carmo Mário	MG-068964/O
14	Contador	Carlos Alberto de Carvalho Júnior	MG-055503/O	Contador	Orsi Rodrigues Júnior	MG-052889/O
15	Contador	José Athié Campos Cruz	MG-050399/O	Contador	Leonardo Luiz dos Santos	MG-087461/O
16	Téc. Cont.	Patrícia Vasconcelos de Jesus	MG-057045/O	Contador	Suzana Araújo dos Reis	MG-070654/O
17	Téc. Cont.	Rogério de Souza Girardelli	SP156288TMG	Contador	Eliane da Silva Freire Jardim	MG-049849/O
18	Contador	Hugo Vitoriano da Silva	MG-031325/O	Contador	Cláudia Márcia Reis de Oliveira	MG-046365/O
19	Contador	Délber Cesar Leite	MG-064034/O	Téc. Cont.	Cléber Teixeira	MG-073000/O
20	Contador	Célio Nério Paviõe	MG-036932/O	Contador	Edna Mendes Hespagnol Costa	MG-054994/O
21	Téc. Cont.	Geraldo César Frutuoso Guimarães	MG-018206/O	Téc. Cont.	Azenite Almeida Reis	MG-046981/O
22	Contador	Jason Batista Duarte Filho	MG-039301/O	Téc. Cont.	Marcos Antônio Rocha	MG-033981/O
23	Contador	Wagner de Paulo Santiago	MG-067298/O	Contador	Adelson Batista Magalhães Filho	MG-079573/O
24	Téc. Cont.	Silvério Papa Ferreira	MG-027007/O	Contador	Erick Junqueira de Almeida	MG-107478/O

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 A 2019

SUPLENTE			
Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME	REGISTRO N.º
1	Contador	José Roberto de Souza Francisco	MG-043496/O
2	Téc. Cont.	Irene Silva Oliveira	MG-077318/O

tro ativo no CRCMG. Só poderá votar o profissional da contabilidade que estiver em situação regular perante o Conselho até 10 (dez) dias antes da data de início da eleição. Dessa forma, os profissionais que possuem débitos de qualquer natureza devem

quitar a dívida ou negociá-la e pagar a primeira parcela até o dia 10/11/2017 para poderem votar, pois essa será a data de corte. Mesmo que o profissional negocie o débito após a data de corte, ele não poderá votar e deverá justificar a ausência ao pleito.

O profissional que deixar de votar terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, no sistema informatizado de votação, a justificativa de sua falta. Caso contrário, o CRCMG aplicará a pena de multa nos termos da Resolução CFC n.º 1.520/2017.

CHAPA N.º 2

MANDATO DE 2018 A 2021

Nº	EFETIVOS			SUPLENTE		
	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME	REGISTRO N.º	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME	REGISTRO N.º
1	Contador	Paulo Cezar Consentino dos Santos	MG-015836/O	Contador	Amaro da Silva Júnior	MG-030949/O
2	Contador	Rosa Maria Abreu Barros	MG-059843/O	Contador	Adriana Maria Rocha	MG-078305/O
3	Contador	Milton Mendes Botelho	MG-047198/O	Contador	Leonardo Firmino dos Santos	MG-074721/O
4	Contador	Jacqueline Aparecida Batista de Andrade	MG-039900/O	Contador	Raquel Ângelo Araújo	MG-109907/O
5	Contador	Adailson da Rocha Rego	MG-075434/O	Contador	Edmar Pereira dos Santos	MG-044213/O
6	Contador	Sandra Maria de Carvalho Campos	MG-033470/O	Contador	Silvana Maria Figueiredo Santos	MG-045730/O
7	Contador	Oscar Lopes da Silva	MG-043127/O	Contador	Rodrigo Antônio Chaves da Silva	MG-090697/O
8	Contador	Jens Erik Hansen	MG-037103/O	Contador	Fabiana de Oliveira Andrade	MG-090063/O
9	Contador	Lucila Carmélia de Andrade	MG-039544/O	Contador	Kerén Happuch Mirante Ferreira	MG-097057/O
10	Contador	Geraldo Bonfim e Silva	MG-011741/O	Contador	Braz Rozado Costa	MG-014461/O
11	Contador	Suely Maria Marques de Oliveira	MG-041655/O	Téc. Cont.	Denise de Oliveira Santos	MG-043053/O
12	Téc. Cont.	Romualdo Eustáquio Cardoso	MG-027390/O	Téc. Cont.	Sidney Pires Martins	MG-113794/O
13	Contador	Berenice Pereira Sucupira	MG-084868/O	Téc. Cont.	Renato Santos Septimio	MG-030666/O
14	Contador	Rachel Costa Mendonça	RJ-105390TMG	Contador	Marina Lis Abreu Barros	MG-096957/O
15	Contador	Domingos Sávio Alves da Cunha	MG-051059/O	Contador	Joseane Costa Mayrink de Lima	MG-106667/O
16	Contador	Adelaide Maria da Cruz	MG-047904/O	Contador	Carlos Wagner Alves de Lima	MG-052335/O
17	Contador	Manoel Rodrigues Neto	MG-066364/O	Contador	Evani Lúcio de Melo	MG-045059/O
18	Contador	Daniel Gerhard Batista	MG-074871/O	Contador	Adriana da Conceição Timóteo	MG-094982/O
19	Contador	Marlúcio Cândido	MG-052288/O	Contador	Renata Wanderley Pereira	MG-093004/O
20	Téc. Cont.	Cristiano Francisco Fonseca Neves	MG-051639/O	Téc. Cont.	Clênio Alves Costa	MG-040619/O
21	Contador	Cristina Lisbôa Vaz de Mello	MG-050413/O	Contador	Patrícia Regina Teles	MG-074661/O
22	Contador	Edivaldo Duarte de Freitas	MG-014639/O	Contador	Sebastião Wagner Valim	MG-050768/O
23	Contador	Patrícia Antonacci Neves	MG-115727/O	Contador	Marco Antônio Amaral Pires	MG-041632/O
24	Téc. Cont.	Luiz Carlos Alves	MG-030858/O	Téc. Cont.	Helena Souza de Aquino	MG-033095/O

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 A 2019

SUPLENTE

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME	REGISTRO N.º
1	Contador	Hélio Ricardo Teixeira de Moura	MG-040753/O
2	Contador	Aretuza de Pinho Tavares	MG-080284/O

Fique atento aos informativos eletrônicos e à página www.eleicaoorc.org.br, e saiba mais sobre todas as informações referentes ao processo eleitoral! 

Lembre-se: para evitar multas, verifique, com antecedência, sua situação com o CRCMG e regularize seus débitos na Gerência de Cadastro e Cobrança, através do e-mail cobranca@crcmg.org.br 

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRCMG

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO

ATIVO	set/17	set/16	AH
Ativo Circulante	62.945.130	48.238.508	30,5%
Caixa e Equivalente de Caixa	47.182.406	38.913.014	21,3%
Bancos Conta Movimento	438.764	454.015	-3,4%
Bancos Conta Aplicação Financeira	46.729.442	38.446.507	21,5%
Adiantamento de Suprimentos	14.200	12.492	13,7%
Créditos de Curto Prazo	15.293.131	8.910.469	71,6%
Créditos do Exercício	8.425.920	6.515.586	29,3%
Créditos de Exercícios Anteriores	19.845.125	7.369.066	169,3%
Parcelamento de Débitos	3.465.582	4.403.313	-21,3%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(16.443.496)	(9.377.496)	75,4%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	412.082	345.524	19,3%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	203.436	173.598	17,2%
Tributos e Contribuições a Recuperar	4.134	579	614,0%
Depósitos Restituíveis e Valores	200.054	169.859	17,8%
Outros Créditos e Valores a Receber	4.458	1.488	199,6%
Estoques	51.500	62.571	-17,7%
Almoarifado	51.500	62.571	-17,7%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	6.011	6.930	-13,3%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	6.011	6.930	-13,3%
Ativo Não Circulante	19.228.372	20.310.083	-5,3%
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.879.136	3.717.514	-22,6%
Parcelamento de Débitos	6.687.750	7.898.460	-15,3%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	2.552.042	11.336.661	-77,5%
Dívida Ativa Executada	44.360.814	39.862.106	11,3%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(50.721.470)	(55.379.713)	-8,4%
Investimentos, Imobilizado e Intangível	16.349.236	16.592.569	-1,5%
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	2.817.042	2.720.277	3,6%
Bens Imóveis	16.347.131	16.286.960	0,4%
Intangível	13.723	4.658	194,6%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.359.203)	(1.213.630)	12,0%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(1.468.103)	(1.212.024)	21,1%
(-) Amortização Acumulada	(9.193)	(1.511)	508,4%
TOTAL	82.173.502	68.548.591	19,9%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2017 e 2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	set/17	set/16	AH
Passivo Circulante	6.221.614	6.099.488	2,0%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	221.500	178.393	24,2%
Encargos Sociais a Pagar	221.500	178.393	24,2%
Obrigações de Curto Prazo	425.162	384.664	10,5%
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	21.497	10.989	95,6%
Depósitos Consignáveis	147.936	147.441	0,3%
Fornecedores	255.729	226.234	13,0%
Demais Obrigações de Curto Prazo	239.752	248.872	-3,7%
Contas a Pagar	50.953	46.252	10,2%
Transferências Legais	6.721	7.501	-10,4%
Outras Obrigações	182.078	195.119	-6,7%
Provisões de Curto Prazo	5.335.200	5.287.559	0,9%
Provisões Trabalhistas	1.174.360	1.067.894	10,0%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	526.387	1.826.499	-71,2%
Provisão de Cota-parte	3.634.453	2.393.166	51,9%
Patrimônio Líquido	61.246.887	51.489.854	18,9%
Ajustes de Exercícios Anteriores	576	-	100,0%
Resultados Acumulados	61.246.311	51.489.854	18,9%
Resultado Parcial Apurado	14.705.001	10.959.249	34,2%
TOTAL	82.173.502	68.548.591	19,9%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2017 e 2016

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO

INGRESSOS	set/17	set/16	AH
Receita Orçamentária	1.506.157	1.443.112	4,4%
Recebimentos Extraorçamentários	2.748.551	2.307.456	19,1%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	47.908.254	39.352.103	21,7%
TOTAL	52.162.962	43.102.671	21,0%

DISPÊNDIOS	set/17	set/16	AH
Despesa Orçamentária	2.204.842	1.959.175	12,5%
Pagamentos Extraorçamentários	2.775.714	2.230.483	24,4%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	47.182.406	38.913.013	21,3%
TOTAL	52.162.962	43.102.671	21,0%

Fonte: Balançetes Financeiros de 2017 e 2016

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO

DESCRIÇÃO	set/17	set/16	AH
Receitas Correntes	29.365.105	26.333.565	11,5%
Receitas de Capital	15.145	96.477	-84,3%
Subtotal	29.380.250	26.430.042	11,2%
Despesas Correntes	19.741.756	18.675.441	5,7%
Despesas de Capital	207.209	50.821	307,7%
Subtotal	19.948.965	18.726.262	6,5%
Superavit Apurado	9.431.285	7.703.780	22,4%

Fonte: Balançetes Orçamentários de 2017 e 2016

Rogério Marques Noé - Presidente
Contador Mauro Benedito Primeiro
 CPF n.º 682.100.946/53 - CRGMG n.º 054453/O

Acesse o Portal da Transparência:

<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=Wr+YRKxxVII=>

Um banco onde você estiver e quando quiser?

PARA O QUE
VOCÊ PRECISAR,
A CAIXA TEM.



Na internet, nas agências
ou lotéricas, tem sempre
uma CAIXA perto de você.
Tem praticidade?
Tem agilidade? **Tem.**
Abra a sua conta.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:

0800 726 2492

Ouidoria: 0800 725 7474

facebook.com/caixa

twitter.com/caixa

TEM

EM DEFESA DO LEÃO

Membros do Grupo de Trabalho da Área Tributária (GTAT) do CRCMG, biênio 2016/2017



O leão é um dos animais mais magníficos criados por Deus, pois é forte, ágil, corajoso e não se intimida ao enfrentar um adversário, por isso é chamado de “Rei das Selvas”. Além de ser conhecido como o rei dos animais, sua imagem remete às ideias de justiça e lealdade. Até aí, tudo muito coerente. O que parece incoerente, porém, é a utilização da sua imagem pela instituição arrecadado-

ra do Imposto de Renda (IR). Como poucos são os atos de justiça e lealdade dessa instituição, será este o animal que melhor a retrata?

Entre alguns absurdos, o mais evidente é a tabela do IR, que está desatualizada há mais de 20 anos, sendo que essa defasagem já supera os 80%: um levantamento realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais

da Receita Federal do Brasil (Sindifisco)¹ mostra que a tabela do IR foi corrigida em apenas 109,63% desde 1996, ou seja, menos da metade da inflação acumulada no período, que foi de 283,87%. Para se ter uma ideia, se a tabela do IR fosse corrigida em consonância com a inflação ao longo do tempo, a faixa de isenção para o ano de 2017 seria de R\$ 3.460,50, e não de R\$ 1.903,98.



É importante ressaltar que a instituição arrecadadora do IR, que tem como símbolo de justiça e lealdade a imagem do leão, se beneficia de uma manobra capciosa, pois, ao não reajustar corretamente a tabela, está incorrendo em aumento de imposto. Seria justo com o leão essa associação entre a instituição e sua imagem, que poderia abalar sua reputação? Afinal de contas, a institui-

ção não tem respeitado o direito dos contribuintes, sobrecarregando ainda mais o cidadão com o aumento indireto de imposto.

A cada ano que passa, mais pessoas estão obrigadas a recolher o imposto sobre a renda, não por enriquecimento, mas pela atitude – provavelmente intencional – da instituição em aumentar sua arrecadação. Além da inclusão de novos contribuintes do IR, ela acaba onerando ainda mais os que já contribuía. Outro ponto que deve ser destacado é que, em 1996, apenas 5% da população estava obrigada a fazer a declaração de ajuste do IR, já em 2015, esse índice passou para 13%². No ano de 1996, foram entregues à Receita Federal 8.038.076 declarações com uma arrecadação equivalente a 13 bilhões de reais. Já em 2015, foram entregues 27.865.994, com uma arrecadação de 121 bilhões de reais³ com o IR Pessoa Física.

Com as informações mostradas acima, fica claro que a imagem do leão não está sendo utilizada como representação de justiça e lealdade. Pelo contrário, sua imagem pode estar sendo utilizada devido à sua força e ao medo que é capaz de impor. Sendo assim, qual seria o animal mais apropriado para repre-

sentar a instituição arrecadadora do imposto de renda?

Talvez seja a sanguessuga, que, embora pequena, tem a capacidade de chupar o sangue sem provocar dor e dispõe de ventosas nas extremidades anterior e posterior do corpo, com as quais suga o sangue de suas vítimas: características que nos fazem lembrar da sensação vivenciada quando é retirada uma parte da renda do contribuinte a título de recolhimento do IR. Porém, o fato de não ter uma aparência que cause medo e o fato de não causar dor descredenciam este animal, uma vez que, para a grande maioria dos contribuintes, perder a parcela do imposto é algo bastante dolorido.

Seria, então, a hiena, cujos filhotes já nascem de olhos abertos e com dentes? É muito comum dois filhotes de hiena recém-nascidos lutarem até a morte, para garantir sua sobrevivência. Isto comprovaria o instinto agressivo e violento desses animais e, nesse caso, o contribuinte seria o irmão vencido.

Outros animais poderiam ser citados, mas é difícil nominar um, sob a pena de ser injusto com a figura dos animais, como acontece, infelizmente, com a imagem do leão. 🐾

¹ SINDIFISCO NACIONAL (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil) é a entidade de que trata o art.10, inciso I, da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

² Cálculos realizados com base nos índices apresentados pelos sites www.receita.fazenda.gov.br (Receita Federal do Brasil) e www.ibge.gov.br (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

³ Cálculos realizados com base nos índices apresentados pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

FECOMÉRCIO MG

ENTENDA O EFD-REINF

Luciene Franco
Coordenadora contábil da Fecomércio MG

Uma nova obrigação acessória foi instituída pela Receita Federal do Brasil a fim de substituir as informações contidas em obrigações diversas, como o módulo EFD Contribuições, a GFIP e a Dirf: trata-se da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Esse módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) deve ser usado por pessoas jurídicas

que prestam e contratam serviços feitos mediante a cessão de mão de obra e por responsáveis pela retenção da contribuição para o PIS/Pasep, Cofins e a CSLL. Empresas que pagaram ou creditaram rendimentos retidos no Imposto de Renda na fonte, optantes pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), associações desportivas e alguns produtores rurais também devem aderir à EFD-Reinf.



Raphael Mendes

A adesão obrigatória à EFD-Reinf entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2018 para empresas com faturamento superior a R\$ 78 mil, e no dia 1º de julho de 2018 para as demais. A escrituração sempre será transmitida mensalmente, com o certificado digital, até o dia 20 do mês subsequente ao fator gerador. [2](#)

FIEMG

11º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SUSTENTABILIDADE

Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são destaques do evento

A Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam uma grande oportunidade para que as empresas, o governo e a sociedade em geral possam planejar a transformação do Brasil em um lugar mais justo, solidário e próspero. “A Agenda 2030 busca, entre outros objetivos, a prosperidade humana, a redução da pobreza, a erradicação da fome, o combate às desigualdades e a proteção do planeta e das pessoas.”, disse o Secretário Nacional de Articulação Social da Presidência da República, Henrique Villa da Costa Ferreira, que fez a palestra de abertura do 11º Seminário Internacional de Sustentabilidade, realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), no

Teatro Sesiminas, em Belo Horizonte, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017.

O Vice-presidente da Fiemg, Aguinaldo Diniz Filho, destacou que a sustentabilidade zela pela produção com menos recursos naturais, menos desperdício e menos resíduos. Ele apresentou o Programa Minas Sustentável, criado em 2011 pelo Sistema Fiemg, por meio do Serviço Social da Indústria de Minas Gerais (Sesi MG), que apoia, incentiva e orienta empresários mineiros a adotarem processos produtivos mais sustentáveis e eficientes.

Aguinaldo Diniz Filho anunciou o lançamento do “Guia Sesi Fiemg – a Agenda



Secretário Executivo da Rede Brasil do Pacto Global, Carlo Pereira; vice-presidente da Fiemg, Aguinaldo Diniz Filho; superintendente de Gestão e secretária do Conselho Nacional do Sesi, Rosemary Soares Antunes Rainha; secretário nacional de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, Henrique Villa da Costa Ferreira

2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, uma publicação que ficará disponível no site do Sistema Fiemg e que descreve os avanços na promoção do desenvolvimento sustentável. Em dois dias de seminário, os participantes debateram temas como lideranças transformadoras que promovem sociedades pacíficas, justas e inclusivas, e ética e integridade. [2](#)

FECON MG PRESENTE NA XI CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Durante os dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro ocorreu, no Centro de Convenções Israel Piniheiro da Silva - Minascentro, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Neste evento, o CRCMG manteve seu compromisso de propiciar aos profissionais da contabilidade ações de educação continuada, para que eles possam se aprimorar e oferecer à sociedade um serviço cada vez mais técnico e de qualidade. Sendo assim, a convenção foi uma grande oportunidade para adquirir conhecimento, para se atualizar e se manter em dia com a pro-

fissão. Por isso, nesta 11ª edição, não faltaram palestras técnicas de qualidade, e todas as áreas da contabilidade foram abordadas.

A Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon MG) esteve presente com um estande central no evento, que contou com uma cabine de fotos instantâneas e os tão cobiçados cofrinhos, distribuídos como brindes para promover o incentivo à poupança. Com isso, a Fecon MG conseguiu promover uma maior integração entre os participantes, gerando mais oportunidades de aquisição e troca de experiências durante esse im-

portante evento, que, com certeza, foi um sucesso!

A Fecon MG agradece a todos os participantes e colaboradores envolvidos que ajudaram a tornar este evento possível.



Você precisa de soluções de gestão para seu escritório?

sage Gestão Contábil

Sistema de gestão contábil completo e perfeito para seu escritório!

Acesse www.sage.com/pt-br/sage-gestao-contabil e contrate!

CONHEÇA TAMBÉM:
IOB MEU ESCRITÓRIO 2018

Um pacote que se antecipa às necessidades do mercado e torna o seu escritório ainda mais competitivo.

CONFIRA AS NOVIDADES:

Consultoria Telefônica VIP
Consultoria Telefônica Agendada
Módulo eSocial no IOB Auditor Eletrônico Sped*

Muito mais produtividade e receita para o seu escritório.

*O módulo eSocial do IOB Auditor Eletrônico SPED será disponibilizado no mínimo 30 dias antes da data oficial de entrega da obrigação.

DOMÍNIO

Sintonia que gera crescimento

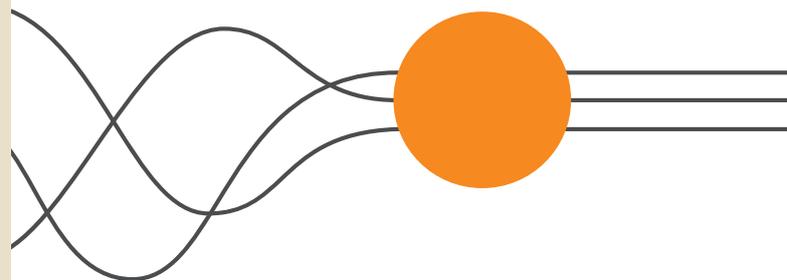
O OnBalance foi criado pela Thomson Reuters para facilitar a sua atividade como contador. É um software em nuvem onde os seus clientes podem gerenciar as contas a pagar e a receber e que permite, por exemplo, que você receba dados financeiros em tempo real. Uma integração dinâmica online que só traz vantagens, gerando mais crescimento e menos trabalho para o seu escritório.

ONBALANCE™

Integração inteligente entre contador e empresa.

Informações comerciais:

0800 750 5580 | dominiosistemas.com.br/onbalance



A inteligência, a tecnologia e a expertise humana de que você precisa para encontrar respostas confiáveis.



the answer company™

THOMSON REUTERS®

LATAS DE LEITE EM PÓ SÃO DOADAS A INSTITUIÇÕES DE CARIDADE

Para reforçar seu papel social, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) promove ações solidárias em apoio a instituições que prestam um importante serviço de assistência a crianças carentes. Como ocorre nos demais eventos promovidos pelo Conselho, no III Fórum Estudantil de Ciências Contábeis, que ocorreu no dia 1º de setembro, em paralelo à XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, os participantes foram incentivados a doarem latas de leite em pó para fazerem a inscrição no evento. Com a ação, foram arrecadadas 290 latas de leite, que foram destinadas a instituições de caridade cadastradas no Conselho.

As latas foram doadas às seguintes instituições: Creche Comunitária Tia Mamália, de Belo Horizonte, que recebeu 105 latas de leite; Creche das Rosinhas, também da capital mineira, que ficou com 95 latas; e Centro Infantil Municipal Pequeno Príncipe, de Betim, que recebeu 90 latas. As doações foram entregues no dia 1º de setembro, durante o evento, para os responsáveis de cada instituição.

Por meio dessa iniciativa, o Conselho busca não só ajudar as instituições sociais a realizarem seus trabalhos, mas também incentivar o espírito de cidadania e responsabilidade social entre os profissionais e estudantes. 



Membros do Grupo de Trabalho Programa de Voluntariado da Classe Contábil entregam as latas de leite em pó doadas pelos estudantes durante o III Fórum Estudantil

EMITA **BOLETOS REGISTRADOS** SEM TARIFA DE REGISTRO E SEM MENSALIDADE

PERSONALIZAÇÃO
DO BOLETO,
BAIXA AUTOMÁTICA
E MUITO MAIS



Conheça a tarifa especial que preparamos para você:
gerencianet.com.br/contador

CFC CRIA PÁGINA PARA TIRAR DÚVIDAS SOBRE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) criou uma página de “Perguntas e respostas” contendo as principais dúvidas sobre a Educação Profissional Continuada (EPC), com o objetivo de fornecer orientações sobre a aplicação prática da NBC PG 12. Porém, a página não substitui a leitura atenta da norma, tampouco pretende ser um guia exaustivo sobre o assunto. O profissional que, após a leitura da norma e desse novo material disponibilizado, ainda tiver dúvidas sobre o assunto ou sugestões a fazer, pode enviar as suas perguntas à Ouvidoria do CRCMG ou à Ouvidoria do CFC, para que possam ser respondidas ou consideradas em uma revisão periódica da norma. Para acessar o “Perguntas e respostas sobre a NBC PG 12 (R2)”, acesse o portal do CRCMG e clique no menu “Educação Continuada”. 

IBRACON DISPONIBILIZA ESTUDO SOBRE OS PAAs NO NOVO RELATÓRIO DO AUDITOR

Foi divulgado, pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), um estudo sobre os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) contemplados no Novo Relatório do Auditor, emitido sobre as demonstrações contábeis com exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. O documento traz análises dos conteúdos de 546 companhias abertas, incluindo as 100 maiores empresas listadas na Bolsa.

O objetivo do estudo foi obter um diagnóstico geral e por setor de atividade dos assuntos de maior importância identificados pelos auditores independentes durante o período objeto de auditoria.

Para ter acesso ao estudo, acesse o portal do Ibracon, www.ibracon.com.br, e clique no menu “Documentos”. 



Acompanhe a TV CRCMG no Youtube! O programa CRCMG Entrevista está no ar, sempre com temas relevantes para o cotidiano do profissional da contabilidade. Acesse: https://www.youtube.com/channel/UC7G_Zhe7J2ifjb81eXZLtZg

Confira a lista completa dos temas que já foram abordados:

- A missão, o papel e as atribuições do CRCMG
- O ingresso na carreira, a importância da profissão e o mercado de trabalho
- Como constituir uma empresa contábil
- Responsabilidade administrativa, cível, penal e ética do profissional da contabilidade
- Convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp) às Normas Internacionais de Contabilidade
- Decore
- Aspectos relevantes da Lei n.º 12.973/2014
- Contabilidade para pequenas e microempresas - ITG 1.000
- Perícia contábil
- A gestão pública e o papel do contador
- A contabilidade para o Terceiro Setor e as leis de incentivo
- As novas regras para o ICMS em Minas
- Prestação de contas eleitorais
- Principais informações sobre o Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- Procedimentos para apresentação de defesa administrativa à fiscalização do CRCMG
- Cadastro de peritos e alterações no Programa de Educação Profissional Continuada
- Auditoria Fiscal da Receita Federal
- Alterações no Registro Digital da Jucemg
- Circuito Orientativo de Fiscalização
- Solenidade de entrega de carteiras profissionais
- Projeto Jovens Lideranças Contábeis em Minas Gerais 



LEGISLAÇÃO SOBRE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE MEI INADIMPLENTE É ALTERADA

No mês de setembro, foi publicada, pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), no Diário Oficial União, a Resolução n.º 39/2017, que altera a Resolução n.º 36/2011, que estabelece os procedimentos para o cancelamento da inscrição de Microempreendedor Individual (MEI) inadimplente.

A partir de agora, o cancelamento da inscrição do MEI terá como efeitos a baixa da inscrição no CNPJ, a baixa das inscrições nas administrações tributárias estadual e municipal e o cancelamento das licenças e dos alvarás concedidos.

O MEI que não tiver entregado a Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual (DASN-Simei) nos dois últimos exercícios e estiver inadimplente quanto a todos os recolhimentos mensais do mesmo período terá sua inscrição suspensa no CNPJ, antes do cancelamento, pelo período de 30 dias. Encerrado o prazo de suspensão, o MEI terá sua inscrição cancelada definitivamente. 

NOVAS REGRAS NA VALIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS JÁ ESTÃO EM VIGOR

Foi publicado, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e pela Receita Federal do Brasil (RFB), no Diário Oficial da União, dois ajustes no Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais (Sinief): Ajuste Sinief n.ºs 6/17 e 7/17. Com as alterações em vigor, as Secretarias Estaduais da Fazenda passaram a ter que validar, também, os campos cEAN e cEANtrib, nas notas fiscais eletrônicas que contêm o Número Global do Item Comercial (GTIN, sigla de *Global Trade Item Number*) do código de barras.

O preenchimento desses campos já era obrigatório, porém, o que muda agora é a validação deles, que não ocorria antes e, agora, é obrigatória. Caso as informações contidas neste banco de dados

não sejam cadastradas ou não estejam em conformidade, as notas fiscais eletrônicas serão rejeitadas. A nova validação será aplicada a todos os setores que têm produtos circulando no mercado com código de barras com GTIN e que são faturados nas notas fiscais eletrônicas (NF-e) e nas Notas Fiscais Eletrônicas para Consumidor Final (NFC-e). Porém, a nova obrigatoriedade entra em vigor de acordo com o ramo de atuação das empresas. Alguns ramos, por exemplo, já estão obrigados a se adequar desde 1º de setembro.

Portanto, profissional da contabilidade, fique atento! Caso o produto comercializado pelo seu cliente possua um código de barras com GTIN, informe-o sobre estas alterações. 